



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 269/2021 EDIÇÃO EXTRA ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021. ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice – Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Rozeneire Ignacia Rodrigues de Souza - Secretária Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Leticia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Alessandra Leticia Vazquez de Souza – Controladora Geral do Município  
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

## SUMÁRIO

### Gabinete da Prefeita

Decreto GAB/PGM nº ..... 101/2021  
1º Adendo – Pregão Eletrônico nº..... 048/2021  
Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato nº ..... 174/2021  
Retomada da Sessão – Tomada de Preços nº ..... 003/2021  
Adjudicação e Resultado – Pregão Eletrônico nº ..... 030/2021

## GABINETE DA PREFEITA

### DECRETO GAB/PGM Nº 101/2021, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

*Institui a Comissão da Prestação de Contas Anual - PCA e dá Outras Providências.*

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, GEROLINA DA SILVA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e :

Considerando que para a elaboração da Prestação de Contas Anual – PCA, faz-se necessário à participação de todas as secretarias, áreas e setores do Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão do PCA para elaboração do Balanço Geral do exercício financeiro de 2021 os seguintes servidores:

- I. **Coordenador:** Marlon Loureiro de Toledo
- II. **Controladoria Geral do Município:** Dayane Serconek Garcia Marques
- III. **Secretaria Municipal de Administração:** Bruno Henrique Montovani Baldissera
- IV. **Procuradoria Geral do Município:** Lucas Marques Sotolani
- V. **Secretaria Municipal de Finanças:** Elisângela Machado Ferreira Benassi
- VI. **Secretaria Municipal de Esporte:** Raiemi Laiza Santos da Silva
- VII. **Secretaria Municipal de Cultura:** Rodolfo Leite do Nascimento
- VIII. **Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação:** Rodrigo Aparecido do Nascimento
- IX. **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais:** Greice Keli Montanha Ferreira
- X. **Secretaria Municipal de Saúde:** Regimara da Silva Moraes
- XI. **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo:** Jackeline Drumond Batista

XII. **Secretaria Municipal de Educação:** Alan Cezar Alves de Souza

XIII. **Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico e Sustentável:** Igor Rodrigues de Souza

XIV. **Secretaria Municipal de Infraestrutura:** Denirson Queros Vida

Art. 2º Compete a Comissão de PCA zelar pelo cumprimento das regras estabelecidas pelo Decreto nº 100 de 29 de novembro de 2021, emitindo, para tanto, alertas aos setores responsáveis quanto ao inadimplemento das tarefas estabelecidos no decreto de encerramento de exercício.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Finanças dará todo apoio necessário, através de seu Secretário e Técnicos, para o fechamento do Balanço Anual.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Água Clara/MS, 10 de Dezembro de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

DENISE RODRIGUES MEDIS

Secretária Municipal de Finanças

**1º ADENDO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2021. EDITAL Nº 102/2021. Processo Administrativo nº 224/2021.** Modalidade: Pregão Eletrônico nº 048/2021. O Município de Água Clara - MS, por meio do Pregoeiro, designado pela Portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, as alterações realizadas no Termo de Referência (Anexo I) do Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2021, marcado para às 08h00min (horário local) do dia 16 de dezembro de 2021. **ONDE SE LÊ:** 4.1.1. Aparelho de ar condicionado piso – teto inverter, capacidade de refrigeração 36.000 btus de capacidades relacionadas abaixo; **LEIA-SE:** 4.1.1. Aparelho de ar condicionado piso – teto convencional, capacidade de refrigeração 36.000 btus de capacidades relacionadas abaixo; Considerando que a correção não altera o descritivo original do item COTADO e seu PREÇO, mantem-se a data da sessão inalterada.

Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2021.

Izequias Moreira Dias

Pregoeiro



Município de Água Clara

# Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.  
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 269/2021 **EDIÇÃO EXTRA** **ÁGUA CLARA – MS, SEXTA-FEIRA, 10 DE DEZEMBRO DE 2021.** ANO I

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2021 AO CONTRATO Nº 0174/2021. Processo Administrativo Nº. 0135/2021 – Pregão Presencial nº 034/2021.** Partes: Município de Água Clara e a empresa MS Brasil Comercio e Serviços Eireli. Objeto: Aditivo de 24,09% valor do contrato nº 0172/2021. Aditamento: do valor - R\$ 380.140,20 (Trezentos e oitenta mil, cento e quarenta reais, vinte centavos), sendo o valor global de R\$ 1.958.140,20 (um milhão, novecentos e cinquenta e oito mil, cento e quarenta reais, vinte centavos), que deverá ser pago conforme consta em contrato, nas mesmas datas anteriormente acertada. Fundamento legal: A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 09/12/2021. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara – MS - Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal. Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: MS Brasil Comercio e Serviços Eireli – Edcarlos Jesus Silva.

**RETOMADA DA SESSÃO PÚBLICA.**  
**Processo Administrativo nº 142/2021**  
**Tomada de Preços nº 03/2021**

O Município de Água Clara/MS, torna público a retomada da Licitação, para que seja aberto o envelope nº 05 HABILITAÇÃO. **Objeto:** Contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir os serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral, interno (endomarketing) e externo. Como atividades complementares, os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, redes sociais, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. Data e horário da sessão pública: às 08:00 horas do dia 14 de dezembro de 2021. Local: na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, sito a Rodovia BR 262 – Km 135 – Centro - CEP 79.680.000. INFORMAÇÕES: <http://189.86.4.18:8079/transparencia/> e Telefone (0XX67) 3239-1291 das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min. Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2021.  
GUILHERME NASCIMENTO BARBOSA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E RESULTADO. Pregão Eletrônico nº 030/2021.** O Município de Água Clara/MS, por intermédio do Pregoeiro, designado pela portaria nº 503, de 18 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Água Clara, com base no Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020. Resolve: Adjudicar o objeto do Processo Administrativo nº 165/2021, na modalidade Pregão Eletrônico nº 030/2021, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção de uniformes escolar, a serem doados a todos os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, e Educação de Jovens e Adultos das Escolas da Rede Municipal de Ensino, referente ao ano letivo de 2022, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, a licitante vencedora no menor valor, conforme relacionada abaixo: Resultado da Licitação: Empresa: G & L INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.236.234/0001-03, Valor: R\$ 164.895,60 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos). VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 164.895,60 (Cento e sessenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais e sessenta centavos), o prazo de vigência será de 6 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 10 de dezembro de 2021.  
IZEQUIAS MOREIRA DIAS  
Pregoeiro